



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 072 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando os seguintes benefícios para a comunidade de Seis Horas:


- Seja construída uma quadra de esportes;
- A construção de uma pracinha e
- A construção de um alambrado para o campo de futebol.

JUSTIFICATIVA

A construção desses benefícios irá favorecer principalmente os jovens, muito embora, o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas. Sabe-se que o Poder Público tem a obrigação de incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia- ES, em 12 de Agosto de 2011


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>745</u>	Fls. <u>011</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>15/08/2011</u>		

Ata da Câmara Municipal
Em: 16/08/2011
PREZIDENTE